



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/20

Dispõe sobre a análise e aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Igrejinha, exercício 2017, de responsabilidade do Sr. Joel Leandro Wilhelm Prefeito Municipal.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, do Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Parecer Prévio nº 20.060, de 20 de março de 2019, relativo ao Processo nº 004409-0200/17-0, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, 04 DE MARÇO DE 2020.


Vereador CARLINHOS MICHAELSEN
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 04 de março de 2020.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa